



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 110 /2023

Dispõe sobre a Semana da Cultura Negra no Município de Paraíba do Sul e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal da Cultura Negra, a ser comemorada, anualmente, no mês de novembro, na semana do dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, com o objetivo de mobilizar a sociedade e o Poder Público para uma reflexão sobre a importância da cultura negra na formação cultural do país.

**Art. 2º.** A Semana Municipal da Cultura Negra passa a compor o Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Paraíba do Sul.

Parágrafo Único. O evento, mencionado no *caput* deste artigo, será organizado pela Prefeitura Municipal em parcerias com entidades representativas dos movimentos de fomento da cultura negra, existentes no município.

**Art. 3º.** Entende-se como Semana Municipal da Cultura Negra as seguintes atividades:

- I – campanha institucional nos meios de comunicação com mensagens sobre o que é a Semana Municipal de Cultura Negra;
- II – neste período o poder público e as entidades representativas realizarão palestras e outras promoções por meio de parcerias, visando à conscientização popular da cultura afro-brasileira.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 22 de agosto de 2023.

*Leo Corrêa*

Leo Corrêa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
LIDO

22/08/23

NOME:

*[Assinatura]*  
2º Secretário

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo  
023/001256 Data: 22/08/2023

requerente.: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA  
licitação: PROJETO DE LEI  
título:  
PROJETO DE LEI Nº 110/2023 DISPOE SOBRE  
A SEMANA DA CULTURA NEGRA NO MUNICÍPIO

Protocolo  
22108123  
Lido



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

### **JUSTIFICATIVA**

A contribuição da herança cultural dos descendentes de africanos está presente em vários aspectos do cotidiano do povo brasileiro, especialmente nas manifestações artísticas, linguísticas, na culinária, no folclore, na religião e nos costumes, dando origem a uma cultura bastante rica e dinâmica.

Assim, com a aprovação deste projeto, a Semana da Cultura Negra passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do município de Paraíba do Sul, podendo acontecer várias ações como: feira de cultura afro-brasileira de livros, artesanatos e comidas típicas, oficinas culturais de literatura, dança, cantos folclóricos e capoeira, mesas redondas com personalidades destaques de origem afro-brasileira, apresentação de musicais de grupos de arte popular e folclóricos de grupo de expressão afro em geral.

A escolha desta data é uma homenagem a Zumbi dos Palmares, morto em 20 de novembro de 1695. Zumbi foi um dos líderes do Quilombo de Palmares, localizado na Serra da Barriga, na divisa entre Alagoas e Pernambuco.

Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei que visa a instituição da Semana da Cultura Negra no Município de Paraíba do Sul.